



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



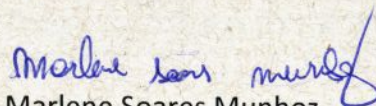
Emenda nº 2 (Modificativa) ao Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 7/2016

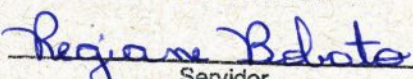
O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018."

Justificativa: os fundamentos encontram-se mencionados no voto do dia 03 de março de 2017.

Paço da Liberdade, em 07 de março de 2017.


Marlene Soares Munhoz
Vereadora

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	125/2017
Data	07 / 03 / 17
às	15 horas 05 minutos.
	
Servidor	